

Matrícula	Folha	Livro N.º
-153-	-153-	2-G K

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C. G. C. 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

Número Atual da Matrícula: 344.666 CNM: 068403.2.0344666-43

P A T A: -29-01-1993. - **I M Ó V E L:** - 1/11 ávos do terreno agrícola "Sítio São Miguel", 1/11 ávos do loteamento "Park Esperança", lotes nºs 01 a 15 da Quadra "N", lotes nºs 01 a 12, da Quadra "Q", lote 04 da Quadra "T", e lotes nºs 04 e 13 da Quadra "U", do loteamento Park Progresso", situados à margem direita do Rio Aurá, no Município de Ananindeua, deste Estado, -----

P R O P R I E T Á R I O: - **CLODOMIR DE LIMA BEGOT**, - registre anterior. - Parte de que consta transcrita no livro 3-W, fls. 55, sob o nº de ordem 17.060 em 23-07-1963, do arquivo do 1º Ofício de Registro de imóveis, desta Capital, - Belém, 29-01-1993. -----
P. - 89.731. -

[Assinatura]
M^{de} de Belém Costa da Fonseca
Escritor Juramentado
Oficial.

R. 01. - M. 153. - fls. 153. - DATA. - 29-01-1993. - T R A N S M I T E N T E: - Herança de CLODOMIR DE LIMA BEGOT, já acima qualificada, de cujos bens foi inventariante a sra. Biaúna de Melo Begot, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade; - **A D Q U I R E N T E:** - **CLOVIS MANOEL DE MELO BEGOT** casado com a sra. MARIA ELIZABETH GRANHEN BEGOT, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. -

I T I U L O: - **CERTIDÃO**, passada em favor do(s) adquirente(s), datada de 31 de agosto de 1992, extraída dos autos do inventário dos bens deixados pelo de-cujus, homologado por sentença, datada de 14 de agosto de 1992, assinada por Antonio Roberto Vicente da Silva, escrevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ananindeua, deste Estado, prolatada pela Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível, da Comarca de Ananindeua-PA, Dra. Marnei de Trindade Pereira Marabet, passado em julgado, - Dou fé, - Belém, 29-01-1993
P. - 89.751. -

[Assinatura]
M^{de} de Belém Costa da Fonseca
Escritor Juramentado
Oficial.

AV.2/153GK em 16/09/2014 - **AVERBAÇÃO:** Através do requerimento datado de 02/09/2014, procede-se esta averbação para constar o Divórcio Consensual dos proprietários CLOVIS MANOEL DE MELO BEGOT e MARIA ELIZABETH GRANHEN BEGOT, conforme a certidão datada de 17/08/1992 assinada pela MM. Juíza de Direito Regional da Comarca de Ananindeua/PA, Dra. Hin Sampaio Ghassan, e sentença datada de 15/06/1192, assinada pela MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA, Dra. Maria de Nazaré Savedra Guimarães, averbado na Certidão de casamento em 23/10/1192. A divorciada voltou a usar o nome de solteira MARIA ELIZABETH MELO GRANHEN. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 230.345. Belém, 16 de setembro de 2014. Selo de segurança nº 002.886.637, Série H.

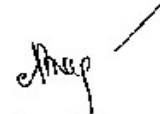
[Assinatura]
M^{de} de Belém Costa da Fonseca
Escritor Juramentado
Oficial



Número Atual da Matrícula: 344.666 CNM: 068403.2.0344666-43



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral


Monique do Socorro de Lima Braga
Oficial Substituta

FICHA: 2

MATRÍCULA: 153GK

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 29/01/1993

AV-3-153GK - 06/07/2022 - Protocolo: 312979 - 05/07/2022

INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, existe indisponibilidade genérica deferida, **PROTOCOLO: 202207.0409.02226570-IA-970**, que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posterior cancelamento, conforme Decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2021.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 0002379-11.2018.2.00.00. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 434089. Código Segurança: 96043400000019996105317060. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 06 de julho de 2022. Eu, Laryssa Gyordanna Carmona Vieira, digitei. Eu, , Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-4 - 153GK - 334.927 - 17/10/2023 - PENDÊNCIA DE ESPECIALIZAÇÃO

OBJETIVA/CARACTERIZAÇÃO IMÓVEL RURAL OU IMÓVEL URBANO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 82/2022-OA, emitido pela Ouvidoria Agrária do TJPA em 27/10/2022 e assinado pelo Ouvidor Agrário do TJPA, o Dr. Des. Mairton Marques Carneiro, nos autos do processo nº 0003613-69.2022.2.00.0814, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, para constar que a presente Matrícula encontra-se **PENDENTE DE ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA**, inclusive para **CARACTERIZAÇÃO SE É IMÓVEL RURAL OU IMÓVEL URBANO**, tendo em vista a ausência das informações cadastrais exigidas pelas disposições legais do Art. 176, §1º, II, 3, "a", "b", da Lei 6.015/1973; c/c Art. 755, IV, Art. 824 e Art. 825 todos do Código de Normas do Estado do Pará. **CERTIFICO** que a presente Matrícula poderá ser **SANEADA** por meio do procedimento de averbações de especialização objetiva e de Caracterização, com apresentação dos documentos pertinentes nos termos das previsões legais acima mencionadas. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: A-865380 e Código Segurança: A-202310.865380-08356800000046842341219001. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 24/10/2023. Eu, Heitor Lima, digitei. Eu, , Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.



213.320

ALLP pag.V 2

Continua na página 03



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **344666**, deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132>). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

Certifico por fim que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 01/06/2026 sob o nº 374608 com o título: Averbação Renumeração Prov. 149 .

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3663792 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/06/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 29736630000085436335319150

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XL99B-9BD8Q-W6DQS-FAHNA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anderson Luiz Lima Pinheiro (CPF ***.205.222-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XL99B-9BD8Q-W6DQS-FAHNA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>